



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2016

Em atendimento à determinação contida na Portaria Nº 004/2016/AG-UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201402468**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2016, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União, constante da Solicitação de Auditoria Nº 201602468. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria Nº 004/2016/AG-UFAL.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento da Solicitação de Auditoria Nº 201602468/1, expedida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) em Alagoas, comunicado à UFAL o início dos trabalhos de auditoria tendo como objeto o relacionamento da UFAL com a Fundepes. Ainda, por meio da AS Nº 201602468/1 a CGU/AL apresentou a Auditora Federal de Controle (AFC) Valéria de Oliveira Macedo como a responsável pela condução dos trabalhos.

Dando seguimento aos seus trabalhos de auditoria a CGU/AL expediu a SA Nº 201602468/2, em 14/10/2016, e solicitou da UFAL a disponibilização de novas informações e documentos, além de reiterar o atendimento de alguns itens da SA Nº 201602468/1.

Em seguida, a CGU/AL expediu novas SA's de Nºs 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5. Para todas as referidas solicitações de auditoria emitidas pela CGU/AL a equipe técnica da Auditoria Geral procedia às análises dos itens solicitados, procedendo com a triagem dos referidos itens separando-os por unidade de destino da UFAL e Fundepes, expedindo solicitações de auditoria interna e entregando-as nas unidades responsáveis pelo atendimento e na Fundepes (por e-mail).

Após o recebimento das informações e documentos na sede da Auditoria Geral, a equipe técnica de auditoria formatava as respostas e encaminhava, por e-mail ou em mídia digital, as informações e documentos.

Todo o conteúdo das informações e documentos disponibilizados pela UFAL, por meio de sua Auditoria Geral, eram pertinentes ao trabalho da CGU/AL de analisar a relação institucional da Universidade Federal de Alagoas com a fundação de apoio Fundepes.

Os trabalhos desta unidade de auditoria interna tiveram como objetivo atuar na viabilização integral ao atendimento de todos os conteúdos solicitados pela CGU/AL, resultando dessa forma na análise e coleta criteriosa dos dados requisitados junto à unidades da Instituição e à Fundepes, observando-se sempre o cuidado quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela CGU/AL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

II) ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constante das Solicitações de Auditoria N° 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA

Solicitações de Auditoria N° 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Procedimentos de viabilização ao atendimento integral das Solicitações de Auditoria N°s 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5, expedidas pelo Ministério da Fiscalização, Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas.

a) Evidência:

E-mails enviados pela CGU/AL para a caixa postal da Auditoria Geral contendo versões digitalizadas das Solicitações de Auditoria de N°s 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5.

b) Fato:

Após o recebimento de e-mail contendo a Solicitação de Auditoria N° 201602468/2, expedida pela CGU/AL, a Auditoria Geral expediu a Portaria N° 04/2016/AG-UFAL e a Ordem de Serviço N° 020/2016 designando a equipe técnica para atendimento e viabilização da demanda.

A equipe técnica então expediu a SA interna N° 087/2016/AG-UFAL dirigida à Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), em 17/10/2016, tendo sido recebida na mesma data na unidade destinatária

Ainda em atenção ao cumprimento da AS N° 201602468/2, a Auditoria Geral expediu a AS N° 086/2016/AG-UFAL e enviou-a para o e-mail da Fundepes em 17/10/2016, tendo sido recebido na mesma data pela fundação de apoio.

Houve também a expedição da SA N° 088/2016/AG-UFAL para a PROGINST, em 17/10/2016, tendo sido recebido em 18/10/2016.

Diante da exiguidade do prazo inicialmente concedido pela CGU/AL para o cumprimento da AS N° 201602468/2, a Auditoria Geral expediu o Ofício N° 007/2016/AG-UFAL solicitando da CGU/AL a concessão de prorrogação de prazo de atendimento da SA N° 201602468/02 para o dia 21/10/2016, tendo sido concedido o pedido.

Uma vez recebidas as informações e documentos a partir das respostas das unidades destinatárias da UFAL e da Fundepes, a Auditoria Geral então enviou cópia digitalizada das respostas para o e-mail da CGU/AL.

Em 17/11/2017 a CGU/AL enviou e-mail para Auditoria Geral contendo a SA N° 201602468/3, com prazo de atendimento para o dia 23/11/2016, em que forma solicitados pela CGU regional Alagoas novas informações acerca da relação da UFAL com a Fundepes.

A unidade de auditoria interna da UFAL então expediu a SA N° 092/2016/AG-UFAL solicitando da PROGINST o levantamento de dados para atendimento à CGU/AL. Com igual objetivo foi expedida a SA N° 93/2016/AG-UFAL para a Superintendência de Infraestrutura para atendimento da SA N° 201602468/3.

De igual modo, a unidade de auditoria interna recebeu a SA N° 201602468/4, com prazo de atendimento para o dia 22/11/2016, requisitando informações pertinentes a projetos desenvolvidos pela Fundepes em conjunto com a UFAL.

Em 21 de novembro de 2016, conforme Ofício nº 010/2016/AG-UFAL, foi enviado via mídia magnética (CD-R) a CGU regional Alagoas o conteúdo em resposta a SA 201602468/04.

Em 22/11/2016 e 05/12/2016 foi enviada à CGU/AL e-mails com informações e documentos em resposta à SA Nº 201602468/03.

Por fim, em 14/12/2016 foi recebido no e-mail da unidade de auditoria interna a SA Nº 201602468/5, com prazo de atendimento até 16/12/2016. A Auditoria Geral então expediu, em 15/12/2016, a SA Nº 094/2016/AG-UFAL destinada à Proginst, e a SA Nº 095/2016/AG-UFAL destinada a Secretaria dos Conselhos Superiores. Os conteúdos recebidos pela unidade de auditoria interna, como resposta das unidades de destino, foram encaminhados à CGU/AL por meio de correio eletrônico em 16/12/2016.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Diante o exposto, é possível informar que a unidade de auditoria interna encaminhou todos os conteúdos de dados e informações levantados juntos aos respectivos setores da UFAL, bem como junto à Fundepes, visando ao atendimento das diversas solicitações de auditoria expedidas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União em Alagoas (SA's Nºs 201602468/1, 201602468/2, 201602468/3, 201602468/4 e 201602468/5), que tratam de assuntos pertinentes a relação institucional entre a Universidade Federal de Alagoas e sua Fundação de Apoio (FUNDEPES).

Considerando que até a presente data não fora enviada à Auditoria Geral nenhuma outra solicitação de auditoria pela CGU/AL, bem como que a UFAL ainda não recebeu o relatório de auditoria materializando todos os resultados da atividade de auditoria da CGU/AL, necessário faz-se encerrar a presente atividade da unidade de auditoria interna da UFAL, recomendando-se o arquivamento dos presente autos sem remessa à Autoridade Máxima haja vista sua desnecessidade pois que não há registro de constatação ou recomendação que justifique a provocação da autoridade superior.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** FUNDEPES, PROGINST, SINFRA.

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 10/10/2016 a 13/10/2016.

Fase de execução: 14/10/2016 a 19/12/2016.

Fase de relatoria: 20/12/2016 a 21/12/2016.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Tecnológicos: consulta SIG/SIPAC da UFAL.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 28 de dezembro de 2016.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *ProTempore*